



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
RUA DR. PONTES NETO, S/N - Bairro ENG. LUCIANO CAVALCANTE - CEP 60813600 - Fortaleza - CE - www.tre-ce.jus.br
SEDE

ATA Nº 02/2026

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES

Reunião do Comitê de Aquisições n. 02/2026

Data da realização: 06 de Fevereiro de 2026, às 09:10 h.

Participantes:

- Membros do Comitê de Aquisições:

Hugo Pereira Filho, Secretário de Administração – SAD (Presidente);

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho, Coordenador de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos – COGEL (Secretário);

Lílian Rebouças de Araújo, Assessora chefe da Diretoria-Geral – ASDIR;

Iberê Comin Nunes, Secretário de Orçamento e Finanças – SOF;

Francisco Naftali Aires Pedrosa – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI;

Cyntia Monteiro Dantas Toscano, Secretária de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania – SEC – Em substituição;

Kleirton Ibiapina Alves – Secretário de Gestão de Pessoas – SGP - Ausente;

Luthiano Sande Lima Vasconcelos, Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos – ASCIR;

Roberta Martins de Castro, Assessor da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – ASPEG.

- Representantes das unidades demandantes:

Gladstone Façanha Barbosa Lima – Representante da SEMAN;

José Oceli Lopes e Layza Maria Viana de Albuquerque – Representante da ASCOM.

- Ouvinte:

João Nunes da Rocha Neto – COGEL.

PAUTAS:

Votação relacionada à inclusão no PCA/2026, das seguintes aquisições por unidade demandante:

- Demanda da ASCOM

SEI N.º 2026.0.000001278-1 - Contratação de serviços de fotografia, para eventos, treinamentos, workshop e palestras.

SEI N.º 2026.0.000001518-7 - Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas (coquetel) em eventos e solenidades vinculados aos objetivos institucionais da Justiça Eleitoral no Ceará.

SEI N.º 2026.0.000001598-5 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e execução, contemplando serviços indispensáveis à plena realização de grandes eventos pelo TRE/CE.

- Demanda da COINT:

SEI N.º 2025.0.000015564-0 – Aquisição de equipamentos de informática para o projeto Migração IA 2026.

- Demanda da SEMAN:

SEI N.º 2025.0.000021083-8 - Aquisição de materiais de construção civil para serviços de manutenção preventiva e corretiva.

SEI N.º 2025.0.000014840-7 - Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de segurança do trabalho, com dedicação exclusiva de mão de obra.

PAUTAS EXTRAORDINÁRIAS:

Processos que não foram contratados apesar de aprovados em reuniões anteriores do Comitê de Aquisições:

1 - SEI N.º 2025.0.000014949-7 - Contratação de ferramentas digitais especializadas para viabilizar o fluxo de produção de conteúdo institucional.

2 - SEI N.º 2025.0.000015413-0 - Aquisição de materiais de refrigeração destinados à manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização.

3 - SEI N.º 2025.0.000017205-7 - Contratação de empresa especializada para produção e fornecimento de materiais gráficos impressos diversos. **Trata-se de desmembramento do processo SEI – 2025.0.000005896-3.**

4 - SEI N.º 2025.0.000018781-0 - Contratação de empresa especializada para eventual produção e fornecimento de livros impressos, conforme especificações técnicas e quantitativos a serem solicitados sob demanda, visando atender às necessidades institucionais do TRE-CE. **Trata-se de desmembramento do processo SEI – 2025.0.000005896-3.**

5 - SEI N.º 2025.0.000014498-3 - Aquisição de desumidificadores de ar para controle da umidade relativa em salas com incidência de mofo.

6 - SEI N.º 2025.0.000016534-4 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas instaladas nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE, incluindo fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessária, de forma a garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos sistemas hidráulicos.

7 - SEI N.º 2025.0.000010209-1 - Locação de galpão para acondicionamento integral das 24.380 caixas de documentos sob guarda do ARQ e funcionamento do ARQ no respectivo prédio.

8 - SEI N.º 2025.0.000017356-8 - Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza completa e higienização de superfícies estofadas, abrangendo carpetes, revestimentos acústicos e poltronas instalados no Auditório e na Sala de Sessões do TRE-CE.

9 - SEI N.º 2025.0.000015363-0 (2026.0.000002468-2) - Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os climatizadores de precisão do DataCenter.

10 - SEI N.º 2025.0.000017830-6 - Aquisição de materiais para reposição das venezianas do Bloco Depósitos.

11 - SEI N.º 2025.0.000011781-9 – Aquisição de controles remoto para os aparelhos VRV Daikin.

12 - SEI N.º 2025.0.000018465-9 - Contratação de empresa especializada em impermeabilização de telhados metálicos para resolução dos pontos de infiltração da cobertura do Bloco Depósitos da Sede do TRE/CE.

13 - SEI N.º 2025.0.000003316-2 - Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, montagem e instalação de mobiliário planejado, conforme projeto técnico, destinado aos consultórios odontológicos e à sala de esterilização da Assessoria de Atenção à Saúde e à Qualidade de Vida no Trabalho – ASAUD, localizada no pavimento "P" do edifício sede do TRE-CE.

14 - SEI N.º 2025.0.000018356-3 – Contratação de apólice de seguro para prédios: sede da Secretaria do TRE/CE, Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte, Fórum Eleitoral de Limoeiro do Norte, Fórum Eleitoral de Iguatu, Fórum Eleitoral de Sobral, Fórum Eleitoral de Ibiapina, Fórum Eleitoral de Crateús, Fórum Eleitoral de Tauá, Fórum Eleitoral de Itapipoca e Fórum Eleitoral do Crato.

15 - SEI N.º 2025.0.000017989-2 – Contratação de empresa especializada para a renovação do suporte técnico oficial do fabricante HPE Aruba Networking pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na modalidade HPE Foundation Care NBD SVC (Next Business Day), abrangendo switches e controladoras de rede em operação no datacenter do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE).

16 - SEI N.º 2025.0.000017991-4 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução de expansão da rede sem fio corporativa, incluindo a aquisição de 20 Access Points Aruba Wi-Fi 6E (modelo R7J49A – AP-615-RW ou superior), licenciamento Enterprise JW471AAE, garantia e suporte técnico de 60 meses, além de serviços de planejamento, instalação, configuração, documentação e repasse de conhecimento (hands-on).

17 - SEI N.º 2025.0.000017512-9 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, *com dedicação exclusiva de mão de obra*, incluindo auxiliar o atendimento ao eleitor nas unidades do TRE-CE e Zonas Eleitorais, operação de telemarketing para o serviço de informações ao eleitorado, e serviço de interpretação e tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras), com atuação presencial e remota.

18 - SEI N.º 2025.0.000017631-1 - Contratação de 4 (quatro) licenças do CorelDRAW Graphics Suite 2025.

19 - SEI N.º 2025.0.000019060-8 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial sob demanda, abrangendo atividades corretivas em edificações, incluindo reparos, substituições e pequenos ajustes em sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários, de alvenaria, pintura, cobertura e demais elementos construtivos, conforme as necessidades identificadas pela administração e mediante solicitações específicas, visando à preservação, conservação e pleno funcionamento das instalações prediais.

20 - SEI N.º 2025.0.000020561-3 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs destinados aos trabalhadores terceirizados da manutenção predial.

21 - SEI N.º 2024.0.000016013-0 - Contratação da manutenção corretiva nas plataformas hidráulicas instaladas nas Docas do Centro de Armazenamento de Urnas Eletrônicas.

22 - SEI N.º 2025.0.000013987-4 - Contratação de empresa especializada em controle microbiológico, com foco na remediação de fungos e mofo em edificações.

23 - SEI N.º 2025.0.000010641-0 - Contratação de empresa especializada na aplicação de Teste de Aptidão Física (TAF) destinado aos(às) Agentes e Inspetores(as) da Polícia Judicial do TRE/CE.

ABERTURA:

O coordenador da COGEL, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a segunda reunião do comitê de aquisições. Informou inicialmente que a pauta estava extensa em razão de que estavam sendo trazidas para a reunião todas as demandas que haviam sido aprovadas e incluídas em reuniões do PCA de 2025, mas que não tinham ainda sido adquiridas e que a legislação exige que as demandas não concluídas no ano da aprovação, sejam novamente submetidas a nova análise pelo comitê de aquisições. Então foi feito um levantamento e constatou-se que haviam 23 demandas que já foram analisadas e aprovadas no PCA anterior e que não haviam sido concluídas, sendo trazidas em bloco para análise pelo comitê de aquisições.

DISCUSSÕES E DECISÕES:

Em seguida o Coordenador da COGEL, passou para as demandas que ainda não tinha sido analisadas pelo comitê de aquisições.

1 – Deliberação sobre o SEI N.º 2026.0.000001278-1

Discussão: O Coordenador da COGEL falou que trata da contratação de serviços de fotografia, para eventos, treinamentos, workshop e palestras, em seguida a representante da ASCOM falou que a demanda já havia sido apresentada em reunião no PCA 2025, só que foi solicitada que fosse feita uma contratação de natureza contínua, sendo então o valor atualizado para 5 anos, tendo portanto sido estimado o valor de R\$ 50.000,00 em cinco anos.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2026.

2 – Deliberação sobre o SEI N.º 2026.0.000001518-7

Discussão: O Coordenador da COGEL falou que trata da contratação de empresa para o fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas (coquetel) em eventos e solenidades

vinculados aos objetivos institucionais da Justiça Eleitoral no Ceará e que se trata de uma contratação pelo sistema de registro de preços. A representante da ASCOM fez uma explanação detalhada sobre a demanda, explicando que seria utilizada esporadicamente e só em grandes eventos.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2026.

3 – Deliberação sobre o SEI N.º 2026.0.000001598-5

Discussão: O Coordenador da COGEL falou que se trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e execução, contemplando serviços indispensáveis à plena realização de grandes eventos pelo TRE/CE e que trata de uma aquisição em valor estimado de R\$ 1.703.000,00 (um milhão, setecentos e três mil reais). A representante da ASCOM explicou que trata de contratação em lotes e que abrange todas as Zonas Eleitorais da capital e do interior, sendo dividida em lotes e que são diversos itens, por isso o motivo do valor ser alto, mas como se trata de Ata de Registro de Preços, provavelmente não será utilizado pelo interior, sendo utilizado mais na capital.

Decisão: Ficou decidido que a demanda será devolvida à ASCOM para redimensionamento dos quantitativos e atualização dos valores para ser apresentada na próxima reunião do comitê.

4 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000015564-0

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de equipamentos de informática para o projeto Migração IA 2026, em seguida o secretário de TI, explicou que essa demanda se refere aos VOIP's tanto do interior como as reservas para a Sede. O Coordenador da COGEL fez a ressalva de que o processo retornará para a COINT para serem colocados todos os artefatos.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

5 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000021083-8

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de materiais de construção civil para serviços de manutenção preventiva e corretiva. Em seguida o representante da SEMAN explicou que devido aos valores terem sido muito pequenos, essa demanda foi incorporada a outro processo.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a retirada do processo da pauta.

6 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000014840-7

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de segurança do trabalho, com dedicação exclusiva de mão de obra. Em seguida o Secretário de Administração fez uma explanação mais detalhada sobre a necessidade da contratação de um técnico de segurança de

trabalho.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

Em seguida, foi proposto ao grupo que essas demandas que já haviam sido submetidas para análise em reuniões no PCA 2025, fossem apresentadas em bloco para deliberação pelo comitê de aquisições. Tendo sido relacionadas as seguintes deliberações:

1 - SEI N.º 2025.0.000014949-7

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de ferramentas digitais especializadas para viabilizar o fluxo de produção de conteúdo institucional. APROVADA NA 7.ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 18/09/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

2 - SEI N.º 2025.0.000015413-0

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de materiais de refrigeração destinados à manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização. APROVADA NA 7.ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 18/09/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

3 - SEI N.º 2025.0.000017205-7

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada para produção e fornecimento de materiais gráficos impressos diversos. **Trata-se de desmembramento do processo SEI – 2025.0.000005896-3**, cuja aprovação ocorreu na 7.ª Reunião do Comitê de Aquisições, realizada em 18/09/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

4 - SEI N.º 2025.0.000018781-0

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada para eventual produção e fornecimento de livros impressos, conforme especificações técnicas e quantitativos a serem solicitados sob demanda, visando atender às necessidades institucionais do TRE-CE. **Trata-se de desmembramento do processo SEI – 2025.0.000005896-3**, cuja aprovação ocorreu na 7.ª Reunião do Comitê de Aquisições, realizada em 18/09/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

5 - SEI N.º 2025.0.000014498-3

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de desumidificadores de ar para controle da umidade relativa em salas com incidência de mofo.

APROVADA NA 8.^a REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 30/09/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

6 - SEI N.º 2025.0.000016534-4

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas instaladas nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE, incluindo fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessária, de forma a garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos sistemas hidráulicos. APROVADA NA 9.^a REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 09/10/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

7 - SEI N.º 2025.0.000010209-1

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a locação de galpão para acondicionamento integral das 24.380 caixas de documentos sob guarda do ARQ e funcionamento do ARQ no respectivo prédio. APROVADA NA 9.^a REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 09/10/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

8 - SEI N.º 2025.0.000017356-8

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza completa e higienização de superfícies estofadas, abrangendo carpetes, revestimentos acústicos e poltronas instalados no Auditório e na Sala de Sessões do TRE-CE. APROVADA NA 10.^a REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 16/10/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

9 - SEI N.º 2025.0.000015363-0

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os climatizadores de precisão do DataCenter e que tinha sido aprovada na 10.^a reunião do comitê de aquisições, realizada em 16/10/2025, está sendo objeto de revogação em razão de problemas no Termo de Referência, e que o processo foi substituído pelo SEI n.º 2026.0.000002468-2.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação e alteração do processo de contratação da demanda que passa a ser o **SEI n.º 2026.0.000002468-2**.

10 - SEI N.º 2025.0.000017830-6

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de materiais para reposição das venezianas do Bloco Depósitos. APROVADA NA 11.^a REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 31/10/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

11 - SEI N.º 2025.0.000011781-9

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de controles remoto para os aparelhos VRV Daikin. APROVADA NA 11.^a REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 31/10/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

12 - SEI N.º 2025.0.000018465-9

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada em impermeabilização de telhados metálicos para resolução dos pontos de infiltração da cobertura do Bloco Depósitos da Sede do TRE/CE. APROVADA NA 11.^a REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 31/10/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

13 - SEI N.º 2025.0.000003316-2

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, montagem e instalação de mobiliário planejado, conforme projeto técnico, destinado aos consultórios odontológicos e à sala de esterilização da Assessoria de Atenção à Saúde e à Qualidade de Vida no Trabalho – ASAUD, localizada no pavimento "P" do edifício sede do TRE-CE. APROVADA NA 11.^a REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 31/10/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

14 - SEI N.º 2025.0.000018356-3

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de apólice de seguro para prédios: sede da Secretaria do TRE/CE, Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte, Fórum Eleitoral de Limoeiro do Norte, Fórum Eleitoral de Iguatu, Fórum Eleitoral de Sobral, Fórum Eleitoral de Ibiapina, Fórum Eleitoral de Crateús, Fórum Eleitoral de Tauá, Fórum Eleitoral de Itapipoca e Fórum Eleitoral do Crato. APROVADA NA 11.^a REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 31/10/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

15 - SEI N.º 2025.0.000017989-2

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada para a renovação do suporte técnico oficial do fabricante HPE Aruba Networking pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na modalidade HPE Foundation Care NBD SVC (Next Business Day), abrangendo switches e controladoras de rede em operação no datacenter do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE). APROVADA NA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 31/10/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

16 - SEI N.º 2025.0.000017991-4

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução de expansão da rede sem fio corporativa, incluindo a aquisição de 20 Access Points Aruba Wi-Fi 6E (modelo R7J49A – AP-615-RW ou superior), licenciamento Enterprise JW471AAE, garantia e suporte técnico de 60 meses, além de serviços de planejamento, instalação, configuração, documentação e repasse de conhecimento (hands-on). APROVADA NA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 31/10/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

17 - SEI N.º 2025.0.000017512-9

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, *com dedicação exclusiva de mão de obra*, incluindo auxiliar o atendimento ao eleitor nas unidades do TRE-CE e Zonas Eleitorais, operação de telemarketing para o serviço de informações ao eleitorado, e serviço de interpretação e tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras), com atuação presencial e remota. APROVADA NA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 12/11/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

18 - SEI N.º 2025.0.000017631-1

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de 4 (quatro) licenças do CorelDRAW Graphics Suite 2025. APROVADA NA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 12/11/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

19 - SEI N.º 2025.0.000019060-8

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial sob demanda, abrangendo atividades corretivas em edificações, incluindo reparos, substituições e pequenos ajustes em sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários, de alvenaria, pintura, cobertura e demais elementos construtivos, conforme as necessidades identificadas pela administração e mediante solicitações específicas, visando à preservação, conservação e pleno funcionamento das instalações prediais. APROVADA NA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 12/11/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

20 - SEI N.º 2025.0.000020561-3

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs destinados aos trabalhadores terceirizados da manutenção predial. APROVADA NA 13.ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 04/12/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

21 - SEI N.º 2024.0.000016013-0

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação da manutenção corretiva nas plataformas hidráulicas instaladas nas Docas do Centro de Armazenamento de Urnas Eletrônicas. APROVADA NA 9.ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 09/11/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

22 - SEI N.º 2025.0.000013987-4

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada em controle microbiológico, com foco na remediação de fungos e mofo em edificações. APROVADA NA 7.ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES, REALIZADA EM 18/09/2025.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

23 - SEI N.º 2025.0.000010641-0

Discussão: O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada na aplicação de Teste de Aptidão Física (TAF) destinado aos(as) Agentes e Inspectores(as) da Polícia Judicial do TRE/CE. APROVADA NA 12.ª REUNIÃO

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

Em seguida o Secretário de Administração informou que nesse período haverá muitas reuniões não sendo possível a realização de apenas uma por mês e agradeceu a presença de todos.

Encerramento:

O coordenador da COGEL agradeceu a presença de todos e em seguida encerrou a reunião.

A reunião foi encerrada às 09:55 h.

Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2026

HUGO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
COORDENADOR DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - COGEL

LÍLIAN REBOUÇAS DE ARAÚJO

ASSESSOR DA DIRETORIA-GERAL– ASDIR

IBERÊ COMIN NUNES

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF

FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STI

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO

LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS

ASSESSOR DE ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPLIANCE, INTEGRIDADE E RISCOS – ASCIR

ROBERTA MARTINS DE CASTRO

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO – ASPEG

GLADSTONE FAÇANHA BARBOSA LIMA

REPRESENTANTE DA SEMAN

JOSÉ OCELI LOPES

REPRESENTANTE DA ASCOM

LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE DA ASCOM

JOÃO NUNES DA ROCHA NETO

ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Ouvinte



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, COORDENADOR**, em 06/02/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO NUNES DA ROCHA NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 09/02/2026, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA, SECRETÁRIO**, em 09/02/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARTINS DE CASTRO, ASSESSORA**, em 09/02/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 09/02/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO, SERVIDORA**, em 10/02/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE, SERVIDORA**, em 10/02/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OCELI LOPES, ASSESSOR**, em 10/02/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, SECRETÁRIO**, em 10/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO, ASSESSORA**, em 10/02/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 11/02/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/02/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001329632&crc=5737FA77, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001329632** e o código CRC **5737FA77**.